

Câmaras**Linhares****Convocação****AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025**

A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Agente de Contratação e equipe de apoio, torna pública para conhecimento dos interessados, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, no dia 04/09/2025, às 09:00 h, na Sede da CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (CML), sessão pública de sorteio, conforme §1º e §2º, do Art. 10 da lei 12.232/2010, para escolha dos membros previamente cadastrados que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas, que tem por objeto a Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de interesse da Câmara Municipal de Linhares aos veículos e demais meios de divulgação.

Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais abaixo relacionados, sendo esses profissionais sem vínculo com a Câmara Municipal de Linhares, bem como seus suplentes.

Relações Públicas Relação de profissionais que não mantêm vínculo com a Câmara Municipal de Linhares -ES (nomes a ser sorteados):

1) ROBERTA LINO PEREIRA

Formação Acadêmica: COMUNICAÇÃO SOCIAL (Bacharela).

Profissão/Área de Atuação: Coordenadora / Mídias Sociais - Audiovisual.

2) RHAONY SOARES DE ALMEIDA SANTOS

Formação Acadêmica: Bacharel em Comunicação Social.

Profissão/Área de Atuação: Publicitário / Mídias Sociais/Audiovisual.

3) RAFAEL LUCAS

Formação Acadêmica: Superior Completo em Comunicação Social.

Profissão/Área de Atuação: Publicitário / Produção Audiovisual.

4) MARCOS DE MELO LUPPI

Formação Acadêmica: Comunicação Social, Habilitação em Radialismo.

Profissão/Área de Atuação: Publicitário / Audiovisual.

5) MARCOS ANTONIO BURGARELLI

Formação Acadêmica: Superior Completo; Comunicação Social - Jornalismo.

Profissão/Área de Atuação: Jornalista / Jornalismo, Assessoria de Comunicação em Geral.

6) LUCIANA DA SILVA RIBAS

Formação Acadêmica: Superior Completo.

Profissão/Área de Atuação: Designer / Publicidade e Propaganda.

7) ISABELA CARVALHO BARBOSA

Formação Acadêmica: Bacharel em comunicação

social - publicidade e propaganda.

Profissão/Área de Atuação: Publicitária / Empresária.

8) ISAAC DE SOUSA RIBEIRO

Formação Acadêmica: Mestrado; Comunicação Social - Jornalismo.

Profissão/Área de Atuação: Jornalista / Não atuando atualmente.

9) CAROLINE DE PAIVA SAID

Formação Acadêmica: COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

Profissão/Área de Atuação: Publicitária / Agência de Publicidade.

Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão observar os seguintes critérios:

a) Serem dirigidas à Diretoria de Suprimentos e devidamente fundamentadas;

b) Serem protocoladas através de processo na Sede da CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES, situado em Avenida José Tesch, 1021, Centro, Linhares/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h às 17h, CEP: 29900-220.

Não serão aceitas impugnações por intermédio de correio ou e-mail.

Linhares-ES, 15 de agosto de 2025.

Jorge Paulo de Almeida

Agente de Contratação - CML

Portaria nº 79/2025

Protocolo 1614494

São Mateus**Lei****LEI Nº 2.381/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025****INSTITUI A "COPA DO CAFÉ" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Vereador Wanderlei Segantini, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei FAZ SABER que o Prefeito Vetou, o Plenário da Câmara rejeitou o Veto, e ele, nos termos dos §§ 9º e 10 do artigo 53-D da Lei Orgânica Municipal, promulga o Autógrafo de Lei nº 023/2025, que deu origem a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial de eventos do Município de São Mateus - ES, a "COPA DO CAFÉ", a ser realizada anualmente.

Art. 2º A "COPA DO CAFÉ" é um evento esportivo com finalidade de promover o esporte, o lazer, a integração comunitária e a valorização da cultura cafeeira local.

Art. 3º O evento será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, que ficará responsável pela organização, regulamentação e divulgação das atividades pertinentes.

Art. 4º A "COPA DO CAFÉ" poderá incluir diversas modalidades esportivas, preferencialmente coletivas, com foco na participação de equipes locais e regionais.